

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN, RELATIVA À
QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DO ANO
DE 2024.**

Ao Vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 18h00min (dezoito horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando, presidida pelo Vereador Misael Bruno de Araújo Silva. Na oportunidade compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: José Dinovan de Araújo, Júbson Simões, Francisco das Chagas Medeiros, Rubinaldo Dantas, Dionisio Eulâmpio dos Santos Neto, Welligthon Nivan de Medeiros, Fernanda Lins de Medeiros Maia, Gilvânea de Oliveira Araújo. Havendo quórum legal, Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo assim, convidou a 2ª vice-presidente Fernanda Lins para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura a ata foi votada e aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente autorizou a 2ª vice presente da mesa para fazer a leitura das matérias encaminhadas: Requerimento nº50/2024 - de autoria do Vereador Jubson Simões; Moção Honrosa de Boas Vindas - de autoria do vereador Francisco das Chagas; Projeto de Lei 25- de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei 26 - de autoria do Poder Executivo. Em seguida, o Sr. Presidente declarou aberto a Ordem do Dia e não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e convocou uma sessão ordinária para 15 minutos desde mesmo dia.

Eu, Ana Amélia Meira Dantas, Digitadora de Documentos, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 25040631

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/06/2024.
EDIÇÃO 1932. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>